

PORTARIA SEMFI Nº 023/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

JOANEIA PEDRINI LOUREIRO

MATRÍCULA 2666

Período Aquisitivo: 31/03/2022 A 30/03/2023

Período Das Férias: 01/03/2024 A 30/03/2024 30 PORTARIA SEMFI Nº 13/2024

Período de Interrupção: 21/03/2024 A 30/03/2024 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 9127/2024 – Memorando 056/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330034003900390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 12/03/2024 16:37

Checksum: **7271C1F4F29D443A5DD8345460AF7B2A6B95132F1E68E99D2059F42BC3EC4DAC**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400330034003900390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.